



LEI

Nº 1.670/98

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DR. SABINO,  
NO BAIRRO ALTO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º -** A Avenida "Dr. Sabino", no Bairro Alto, passa a denominar-se  
"Avenida Pantaneta".

**Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 30 DE MARÇO DE 1998.

**RAUL MARTINES FREIXES**  
Prefeito Municipal